

Ata 12/2018

Aos quinze dias de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se o conselho de políticas culturais do município de Uruguaiiana, no gabinete do Secretário de desenvolvimento social e habitação, Elton da Rocha, local prefeitura Municipal de Uruguaiiana, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Elton da Rocha (Vice-presidente do conselho de Políticas Culturais e representante do Governo Municipal pela Secretaria de Ação e desenvolvimento Social e Habitação), Sr. Paulo Ricardo Medina Melo (SBU Filhos do Trabalho), Elza Suzete Pinto da Fontoura e Marcia Gleice Barragan Goulart (Movimento Negro de Uruguaiiana – titular e suplente), Sra Sandra Cadore (representante da Semed), Eliane Rezes e Lidia Maraglai Chamorra Moraes (4ª Região Tradicionalista – MTG . Titular e suplente) , como convidado o Sr. Vander Correa (Liga da Defesa Nacional), convidada a Sra. Maiza Pereira Jacques (Diretoria de Cultura), Jacqueline Saltz (Coordenadora dos Conselhos Municipais – Prefeitura Municipal de Uruguaiiana/RS), sr senhor Roceli Pereira Fortes, Cineclube Macuco (convidado), Sra. Estela de Menezes- Cineclube Macuco (convidada) e Sra. Dilah G. de Almeida - Associação da Biblioteca Municipal de Uruguaiiana (convidada). **Pauta:** análise dos projetos encaminhados ao conselho referente a **edital de Manifestação de Interesse nº 02/2018**, de 31 de abril de 2018, onde a Prefeitura Municipal de Uruguaiiana com base na lei 13.019/2014 e decreto 8.726/2016, tornam público o interesse de formar parcerias com entidades legalmente constituídas, sem fins lucrativos, através da promoção de eventos culturais, Após abrir a reunião explanado sobre a pauta, relatou: o material solicitado nos respectivos projetos que pedem materiais permanentes poderão ser aprovados, ficarão em propriedade da prefeitura municipal, com uso dos projetos em forma de comodato e no final de cada ano haver a prestação de contas. Posteriormente devolvidos a cada entidade em cada ano subsequente. No caso da entidade encerrar o serviço ou atividade com o material adquirido, será doado para outra entidade cultural. Também, foi relatado que quanto a espelho, sem moldura, não é considerado material permanente. Reforçou-se que apenas, e somente 20% do valor do projeto poderá ser gasto com comida. Indicar aos referidos projetos que necessitarem alimentação, passagens e diárias, incluir num valor total pagos a palestrantes, instrutores, oficinairos e curadores. Após estas informações e esclarecimentos partiu-se para leituras e averiguações dos dados de cada projeto. Na sequência, após varias observações sobre os projetos houve a necessidade de marcar uma nova reunião para dia 22 de maio, devido ao excesso de informações e detalhamentos. Sem mais a acrescentar lavrei a presente ata. Uruguaiiana, 15 de maio de 2018. Paulo Ricardo Medina Melo, presidente.

Elyon
Alvaro
Elton da Rocha
Eliane Rezes
50/03
Letta